



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

PREGÃO Nº 57/2017 - UNIVASF

Processo nº 23402.001007/2018-59 (físico apartado)

Processo nº. 23402. 038494/2021-19 (sipac)

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor Pró- Tempore, conforme Portaria nº 384/2020 de 09 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 70, de 13/04/2020, p. 17, o **Sr. PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 16.295.829-8 SSP/SP, CPF nº. 014.514.108-08, residente na Rua Pixinguinha, nº 05 - Cond. Portal das Águas, Petrolina/PE, CEP: 56.332-520, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa **CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.521.182/0001-10, sediada na Rua Montreal, nº 81 A, Loteamento Nova York, Vila Eduardo, CEP: 56328-605, Petrolina/PE proponente do **Pregão 57/2017-UNIVASF**, representada neste ato pelo Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA ALEX**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.184.980 SSP/PE, CPF nº 089.836.234-20, residente na Rua Engenheiro Arthur Rio Cerqueira, 262, Colônia Imperial, CEP: 56.328-830, Petrolina/PE, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por um prazo de 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº **118/2018–UNIVASF** a contar de **04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

Em virtude do atendimento da repactuação 2021, o Contrato nº 118/2018 passou a ter um custo mensal total de **R\$ 20.029,67** (vinte mil, vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) e o total global anual de **R\$ 240.356,04** (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo aditivo tem como base legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

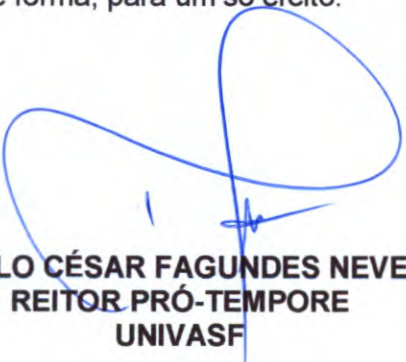
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

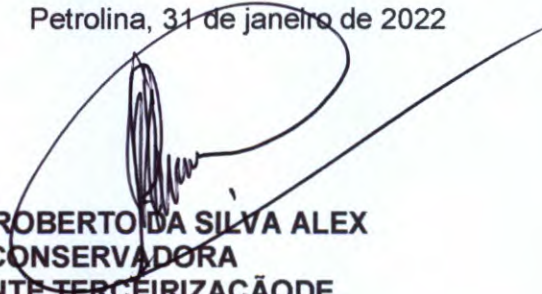
Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO GARANTIA

Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência desde a assinatura do contrato, 23/05/2018, até 90 (noventa) dias após seu termo (04/02/2023), ou seja, 05/05/2023, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05 de 26 de maio de 2017.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRÓ-TEMPORE
UNIVASF

Petrolina, 31 de janeiro de 2022

CARLOS ROBERTO DA SILVA ALEX
CONSERVADORA
BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018-UNIVASF / CONSERVADORA BRILHANTE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA